



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 007/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 007/2026 de 24 de março de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop da Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO  
EM 24/03/2026



APROVADO  
EM 24/03/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

PARECER N.º 015/2026

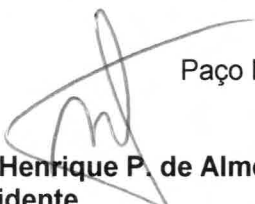
DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 007/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 007/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 007/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 24 de março de 2026.

  
**Nivaldo Henrique P. de Almeida**  
Presidente

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Relator

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 24/03/2026

APROVADO  
EM 24/03/2026

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 007/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop da Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO

EM 24/03/2026

APROVADO  
EM 24/03/2026

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
1º Vice-Presidente

  
**Amauri Olartechea**  
1º Secretário

  
**Robson Rodrigues Machado**  
2º Vice-Presidente


  
**José Armando da Fonseca**  
2º Secretário

  
**Laurindo Luiz Marchezan**  
Vereador

  
**Vanilda Lopes dos Santos**  
Vereadora

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Vereador

  
**Nivaldo Henrique P. de Almeida**  
Vereador

  
**Washington Jefferson de Castro**  
Vereador

  
**Yhgor Chagas Correia de Melo**  
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



Realização:



Apoio:



# WORKSHOP 25, 26 E 27 DE MARÇO

## Governança do Ciclo da Contratação Pública na Lei nº 14.133/2021

Do Planejamento (PCA) à Execução da Licitação e Gestão de Compras

### QUARTA-FEIRA - 25/03

13h às 14h - Credenciamento.

14 às 17h - Aula Tema:  
(Planejamento das Contratações-PCA)

### QUINTA-FEIRA - 26/03

14 às 17h - Aula Tema:  
(Artefatos Internos)

### SEXTA-FEIRA - 27/03

09 às 12h - Aula Tema:  
(Licitação e Compras)

#### PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Vereadoras,  
Prefeitos, Vice-Prefeitos,  
Secretários, Servidores  
Públicos do Legislativo  
e Executivo Municipal.

 **Turis Hotel**  
Rua Alan Kardec, nº 200 -  
Amambai, Campo Grande-MS

 **CONTATO:**  
**67 9.9235-4279**  
Dr. Bruno Mota

 **DATA:**  
De 25, 26 e 27 de Mar.

**JULIANO BARBOSA**  
Especialista em Licitações  
e Contratos.

